



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO DE MATRICULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 79.972, Livro 2 desta serventia, referindo-se ao **IMÓVEL: Lote de terras de número 12, da quadra "D-7",** situado à Avenida "L", no loteamento denominado JARDIM GOIÁS-EXTENSÃO, nesta Capital, com a área de 500,50m², medindo: 14,30m de frente para Avenida "L"; pelo o lado direito 35,00m dividindo com o lote 13; pelo o lado esquerdo 35,00m dividindo com o lote 11; e, 14,30m pela linha de fundos, dividindo com o lote 05. **PROPRIETÁRIO: LOURIVAL LOUZA**, brasileiro, proprietário, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO: Inscrição 5-A, livro 08, nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substituto.**

R-1-79.972-Goiânia, 17 de abril de 2.012. Por Escritura Pública de Compra e Venda datado de 22.12.2011, lavrada às fls. 153/156, do livro 00384-N, nas notas do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, protocolado sob o número 183.086 em 12.04.2012, que em virtude do falecimento do proprietário acima LOURIVAL LOUZA, que era brasileiro, viúvo, CPF. 126.480.941-72, neste ato legalmente representado por seu inventariante e único herdeiro, LOURIVAL LOUZA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade 1.133.600-SSP-GO e inscrito no CPF. 044.504.691-00, residente e domiciliado na avenida Jamel Cecilio, nº 3.300, sala T-20, Jardim Goias, nesta Capital, nos termos da nomeação de inventariante, deferida através de Termo de Compromisso, datado de 26.11.2004, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível desta Capital, sendo que o mesmo **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado à **TRANSPORTADORA LEME LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 15.413.198/0001-02, com sede na Rua Alan Boa Ventura, 178, Vila Eliane, em Campo Grande-MS, neste ato representada por seu bastante procurador, Sérgio Murilo Inocente Messias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 18.555-OAB-GO e inscrito no CPF. 803.067.641-72, residente e domiciliado à Rua C-258, nº 519, Setor Nova Suíça, nesta Capital; pelo valor de **RS21.666,66**. Consta na escritura a apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação, sendo a federal **positiva** narrada na escritura com conhecimento da compradora. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de número 469.9130-3, datado de 16.01.2012. Dou Fé. O Oficial Substituto.

Av-2-79.972, em 7.1.2015. Protocolo n. 211.086, em 18.12.2014. **CADASTRO NA PREFEITURA**. Conforme escritura pública a seguir registrada (R-3-79.972), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO, sob o n. 203.093.0054.000-4. Emolumentos: R\$ 18.87. Goiânia-GO, 7 de janeiro de 2015.

R-3-79.972, em 7.1.2015. Protocolo n. 211.086, em 18.12.2014. **COMPRA E VENDA**. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 12.5.2014, livro 00570-N, fls. 058-062, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, o imóvel desta matrícula foi vendido

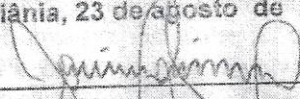


pelo preço de R\$ 200.000,00, pela proprietária (R-1) à **BETA PRODUÇÕES EMPRESARIAIS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.03.142.349/0001-56, com sede na Rua Alfredo Nasser, n. 365, Setor Central, Santa Bárbara-GO. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais, sendo a Certidão da Receita Federal do Brasil "Positiva" e a Certidão Estadual expedida pela Secretaria da Receita Estadual de Mato Grosso do Sul, também "Positiva". Foi apresentado comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 811,42. Goiânia-GO, 7 de janeiro de 2015.



Av-4-79.972, em 7.1.2015. Protocolo n. 211.088, em 18.12.2014. **INCLUSÃO DE DADOS.** Em razão de requerimento datado de 3.12.2014, e documentos que o instruiu, procede-se à esta averbação para constar que a Certidão da Receita Federal do Brasil, referida no R-3, foi emitida em 2.12.2014, como **Positiva com efeitos de Negativa**. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 7 de janeiro de 2015.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 23 de agosto de 2016.


Osmar José da Silva
Oficial Substituto

Emolumentos.....R\$ 38,16
Tx. Judiciária.....R\$ 12,25
Fundos.....R\$ 16,80
Total.....R\$ 67,21

Selo Eletrônico: 01941607051617108402736
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

